

Câmara Municipal de Santo André

ORDEM DO DIA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 27 DE JUNHO DE 2019 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

1. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 23/19**, protocolo 4781, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, **que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André – IPSA**. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 25/19 opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 2.898/19

quorum: M.A.

APROVADO

2. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 24/19**, protocolo 4782, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, **que altera a Lei nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA**. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 26/19 opinando pela sua **APROVAÇÃO**. Apresentada **EMENDA**, protocolo 5479.

PROCESSO N.º 2.899/19

quorum: M.A.

APROVADO (emenda rejeitada)

3. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 26/19**, protocolo 5373, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, **que altera a Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo André, e cria a Unidade de Gerenciamento do Programa Parque Tecnológico de Santo André**. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 27/19 opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 3.463/19

quorum: M.A.

APROVADO

4. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 27/19**, protocolo 5468, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que altera a Lei nº 10.111, de 29 de outubro de 2018, que autoriza o Município de Santo André a Contratar Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para execução do Programa Sanear Santo André – SANEASA, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 29/19 opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 3.556/19

quorum: M.A.

APROVADO

5. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 37/19**, protocolo 002575, de autoria do Vereador DR. MARCOS PINCHIARI, visando denominar “Praça Irmã Marlene Aparecida Seleri” a área localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, (setor fiscal 10, quadra 187, lote 73), junto às Ruas Madagascar e Nigéria, no Parque Oratório. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 1.249/19

quorum: m.s.

APROVADO